



**DECRETO MUNICIPAL Nº 2662/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.146.000,00 (Hum Milhão, Cento e Quarenta e Seis Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.339/2021 de 30/12/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.146.000,00 (Hum Milhão, Cento e Quarenta e Seis Mil Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

**Art. 2º** - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de Excesso de Arrecadação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 01 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

**Item I – Acréscimo**

<b>UO</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Especificações</b>	<b>Anexo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor R\$</b>
02.004	12.365.0026.2121 Secretaria Municipal de Educação	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	246.000,00
02.004	12.361.0016.2128 Secretaria Municipal de Educação	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	900.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.146.000,00</b>